



## **ATO ADMINISTRATIVO Nº 04/2023**

*Nomeia funcionários para o exercício de funções essenciais às contratações públicas no âmbito da Associação dos Municípios da Microrregião do Vale do Paranaíba (Amvap), para o exercício financeiro de 2023, em atendimento à Lei nº 14.133/2021.*

O PRESIDENTE DA AMVAP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da entidade, e ainda considerando as disposições estabelecidas na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e no Ato Administrativo nº 4, de 20 de janeiro de 2022,

### **DECIDE:**

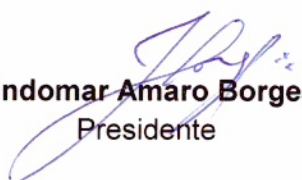
**Art. 1º** Designar os seguintes funcionários para o exercício de funções essenciais às contratações públicas no âmbito da Amvap:

- a) **Alexandre Ferreira da Silva Paiva** – designado como Agente de Contratação, Pregoeiro e Leiloeiro Administrativo;
- b) **Laurentina Pereira Araújo, Ana Paula Zanotto e Carolina Aparecida Campos** – designadas como membros da Equipe de Apoio e da Comissão de Contratação Permanente;
- c) **Darciane Medeiros de Oliveira Gentil** – designada como Gestora de Contratos; e
- d) **Maria Martins Pedrosa** – designada como Fiscal de Contratos.

Parágrafo único. A presidência da Comissão de Contratação será exercida por Laurentina Pereira Araújo que, em caso de ausência e/ou impedimento, será substituída por Carolina Aparecida Campos ou Ana Paula Zanotto, nesta ordem.

**Art. 2º** Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia-MG, 02 de janeiro de 2023.

  
**Lindomar Amaro Borges**  
Presidente